



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 22/2023

00021

PLN: 22/2023

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional Programática: 20.608.2217.00SX.0001
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado -Nacional
GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 1000
VALOR: R\$ 22.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
Funcional Programática: 12.364.5013.20RK.0033
Ação: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 3050
VALOR: R\$ 7.000.000,00

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná
Funcional Programática: 12.364.5013.20RK.0041
Ação: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 3081
VALOR: R\$ 10.000.000,00

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Funcional Programática: 25.751.3001.20V1.0001
Ação: Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 3049
VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda em questão tem como objetivo fortalecer e reforçar a ação orçamentária de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado em todo o território nacional e no Estado de São Paulo.

Brasília, 11 de setembro de 2023.

MARCELO LIMA
Deputado Federal PSB-SP



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
assinados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237059001400>

CD/23705.90014-00

